



RESOLUÇÃO Nº 088/CMAS/2024

Dispõe sobre a composição de Conselheiros na Comissão de Controle Social do Programa do Bolsa Família Divulgação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

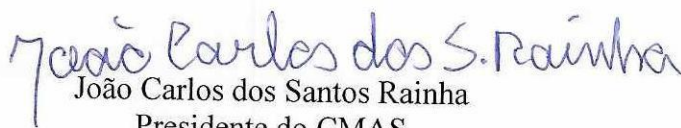
Art. 1º - Aprovar a composição de Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, de forma paritária, para atuarem na Comissão de Controle Social do Programa do Bolsa Família, para o biênio: 2024 a 2026, conforme abaixo:

- Tamiris Conceição Silva Cruz (SME)
- Geane Michele da Silva Santos (SMS)
- Márcia Sanches Braga Figueira (SMASDH)
- Antônio Roque de Oliveira (Usuário Socioassistencial)
- João Carlos dos Santos Rainha (Associação Espírita Cairbar Schutel - Mansão da Esperança)
- Thamires Xavier Santos Lopes (Trabalhador do SUAS)

Art. 2º - Aprovar a indicação do (a) Coordenador (a) da Comissão de Controle Social do Programa do Bolsa Família, Conselheira: Márcia Sanches Braga Figueira, pelo período de um ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de setembro de 2024.


João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7494 DE 2009/2024
